



Universidade Federal de Sergipe
Gerência de Recursos Humanos
Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos
Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal

E D I T A L N.º. 025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de até 01(um) ano, de PROFESSOR SUBSTITUTO, para o Colégio de Aplicação – CODAP, conforme vagas constantes no anexo I, de acordo com a Lei n.º. 8.745/93, de 09/12/1993.

1.0 – LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:

1.1 – Secretaria do Colégio de Aplicação – CODAP – Telefone: 2105-6930 - De 09 às 11 horas e das 14 às 17 horas.

2.0 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições estarão abertas durante 10 (dez) dias úteis contados a partir de 03/12/2010, durante o horário previsto neste Edital.

2.1 - Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

3.0 - DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Curriculum Vitae atualizado e devidamente comprovado e encadernado;

3.2 - Cópia do CPF e Carteira de Identidade.

4.0 - O processo seletivo simplificado terá validade apenas para o preenchimento das vagas constantes deste Edital.

5.0 - O processo Seletivo Simplificado constará da avaliação do Curriculum Vitae e de uma Prova Didática, versando sobre assunto previamente escolhido pela Banca Examinadora e entregue aos candidatos no ato da inscrição e reger-se-á pela Resolução n.º. 06/99/CONSU de 03/09/99, que também será entregue aos candidatos no ato da inscrição.

6.0 - É vedada a contratação de candidatos que já são servidores públicos e cuja acumulação de sua jornada de trabalho com a deste Edital seja superior a **60 (sessenta) horas semanais**, observando a compatibilidade de horários, ou que já exerçam dois cargos públicos.

7.0 – Vencimentos:

a – 20 horas: Graduação: R\$ 1.536,46; Especialização: R\$ 1.645,96; Mestrado: R\$ 1.712,04; Doutorado: R\$ 2.132,48.

8.0 – É vedada, também, a contratação de candidatos aprovados que já tiveram contratos anteriormente como professor temporário, cuja data de encerramento do contrato seja inferior a 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no Art. 9º, inciso III da lei 8.745/93.

Prof. M.Sc. Maria Teresa Gomes Lins
Gerente de Recursos Humanos

ANEXO I – Colégio de Aplicação - CODAP

Nº Vaga(s)	CH	(D) Disciplinas	Titulação Mínima Exigida
02	20	Francês	Licenciatura Plena em Letras-Francês
02	20	Geografia	Licenciatura Plena em Geografia com Mestrado em Geografia, Educação ou Desenvolvimento e Meio Ambiente ¹
02	20	Português	Licenciatura Plena em Língua Portuguesa

¹Item modificado pela Retificação n.º 01 do Edital n.º 25/2010, de 10/12/2010.